LEI Nº 3051/2015

Súmula: Nomina de Clementina Aparecida Iglesias Prestes, a Rua "08", localizada no Loteamento Colina das Palmeiras, nesta Cidade**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Clementina Aparecida Iglesias Prestes, à Rua denominada "Rua 08", localizada no Loteamento Colina das Palmeiras, nesta Cidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de março de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	233-2014
INICIATIVA	VEREADORES JOEL ELIAS FADEL E JOSÉ OTÁVIO NOCERA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/03/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 771

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rua “06” localizada no Loteamento Colina das Palmeiras, na cidade de Castro, homenageando Clementina Aparecida Iglesias Prestes, nascida em 06 de Maio de 1923.

Ao ponderamos sobre valores como: disponibilidade e solidariedade, certamente a figura de dona Clementina Aparecida Iglesias Prestes estará sendo lembrada. Mulher caridosa era alento a amigos e vizinhos que a procuravam em momentos difíceis.

Sua fé em Deus era contagiante entre todos que a conheciam e rodeavam, a começar pelos membros de sua família, a quem dedicava atenção e carinho ao extremo.

A menção de seu nome é um convite a lembrar sua presença e cultivar a paz e a solidariedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.014.

(a) Joel Elias Fadel
Vereador

(a) José Otávio Nocera
Vereador